

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAIS

Seção de Procedimentos Estatutários

EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 13/2025

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 6.672, de 22/04/1974 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 15.266/19, na Lei Complementar Estadual n.º 13.763/2011, na Lei Estadual n.º 13.694/2011, na Lei Estadual n.º 13.320/2009, no Decreto Estadual n.º 57.714/24, no Decreto Estadual n.º 56.229/21, na Lei Federal n.º 9.394/96, e, subsidiariamente, naquilo que não é contrário, na Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo VII - do Edital de Abertura 001/2025, com as seguintes alterações:

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação: - Edital de Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar - Gabarito pós-recursos - Folhas de respostas da Prova Objetiva - Resultado da Prova Objetiva - Preliminar e da abertura de prazo para recursos	19/11/2025
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	00h do dia 21/11 até às 23h59 do dia 27/11/2025*

Divulgação do **resultado da Prova Objetiva - pós-recursos** e do **Gabarito Definitivo** (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)

08/12/2025

* **Todos os horários relacionados à publicação de editais, comunicados e links no site do Instituto AOCF serão considerados no horário oficial de Brasília.**

Art. 2º As demais datas previstas no Anexo VII do Edital de Abertura nº 001/2025 serão oportunamente atualizadas e divulgadas por meio de edital complementar.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual nº 15.266/2019, que prevê a possibilidade de prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para julgamento dos recursos mediante apresentação e ampla divulgação da motivação, esclarecemos que a presente prorrogação se dá em razão da necessidade de prazo adicional para a adequada apreciação dos recursos apresentados, considerando o elevado volume de manifestações recebidas e a complexidade das análises demandadas, a fim de garantir a correção, a transparência e a uniformidade dos julgamentos.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 31 de outubro de 2025.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado da Educação

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132887640

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 31 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001340856**

Publicado a partir da página: **50**